



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 15 de junho de 2026.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **ANTONIO ROBERTO DALMASO – PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026**

Solicitação: **Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 004/2024 – Prorrogação com concessão parcial de reequilíbrio econômico-financeiro sobre itens contratados**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimenta-lo e na oportunidade, em decorrência de interesse deste Legislativo Municipal, solicitar a autorização para aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2024, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.**

Como se sabe, a referida contratação é de fornecimento contínuo, ou seja, a Câmara Municipal semanalmente realiza as aquisições dos materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, para viabilizar a manutenção das atividades internas do espaço físico e dar condições de trabalho aos servidores, vereadores e usuários desta Casa de Leis.

Desta forma, baseado na Nova Lei de Licitações, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com o restabelecimento das quantidades iniciais, **por mais 12 (doze) meses**, pois é medida que melhor atende ao interesse público.

Além disso, a empresa informa a elevação de valores atualmente praticados, apresentando Notas Fiscais que comprovam o aumento no preço de alguns produtos contratados.

Portanto, em caso de prorrogação, que seja concedido reequilíbrio econômico-financeiro sobre os itens comprovados.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELÓI MUCK
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

Do: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Tendo em vista a justificativa no comunicado interno do Diretor Administrativo, manifestando o interesse em prorrogar e conceder parcialmente reequilíbrio econômico-financeiro sobre itens do Contrato nº 004/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Cláudia - MT, 15 de junho de 2026.

ANTONIO ROBERTO DALMASO
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

PARECER JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

CONTRATO N° 004/2024

Considerando a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, bem como emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

Considerando, ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato n° 004/2024, em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** O QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 17 de junho de 2026.

ANTONIO ROBERTO DALMASO

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA M L TRENTO MERCADO - ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO ROBERTO DALMASO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.268.598-6 SSP PR e inscrito no CPF sob nº 414.676.559-53, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 1271, Centro, na cidade de Cláudia - MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **M L TRENTO MERCADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.356.823/0001-10, estabelecida a Rua Santa Luzia, s/nº, Bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Sra. **MAIRA LUIZA TRENTO**, portador do CIRG nº 7.620.814-0 SSP/PR e CPF nº 030.042.889-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato Original nº 004/2024, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução nº 199/2023, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONCESSÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

1.1. Através do presente Termo Aditivo fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro nos valores unitários apenas dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	VL. UNIT
01	CAFÉ EM PÓ 500G	UND	DAMATA	R\$ 39,53
05	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML	CX	TOTALPLAST	R\$ 5,20
09	ESPONJA MULTIUSO TAM. 100MMX71MMX18MM	UNID	ASSOLAN	R\$ 0,80
10	SABAO EM PO 1 KG	UNID	OESTE	R\$ 6,99
11	AGUA SANITARIA 1 LT	UNID	QBOA	R\$ 4,60
12	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	UNID	REMMUS QUÍMICA	R\$ 5,95
13	DETERGENTE LIQUIDO (LAVA LOUCA) FRASCO 500 ML	UNID	OESTE	R\$ 2,30
15	SABAO BARRA 200 GR	UNID	YPÊ	R\$ 3,40
16	ODORIZADOR DE AR C/ 400ML 277G	UNID	BOM AR	R\$ 16,90
24	PILHA ALCALINA TAM. AAA CART.C/ 02 UNID.	UNID	RAYOVAC	R\$ 9,11



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

1.2. Os valores para os referidos itens passam a ser de:

ITEM	PRODUTOS	PREÇO ATUAL	REEQUILÍBRIO	VALOR REEQUILIBRADO
01	CAFÉ EM PÓ 500G	R\$ 39,53	- 13,70%	R\$ 34,11
05	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML	R\$ 5,20	+ 10,60%	R\$ 7,07
09	ESPONJA MULTIUSO TAM. 100MMX71MMX18MM	R\$ 0,80	+ 22,80%	R\$ 0,98
10	SABAO EM PO 1 KG	R\$ 6,99	+ 7,00%	R\$ 7,48
11	AGUA SANITARIA 1 LT	R\$ 4,60	+ 43,50%	R\$ 6,60
12	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	R\$ 5,95	+ 22,70%	R\$ 7,30
13	DETERGENTE LIQUIDO (LAVA LOUCA) FRASCO 500 ML	R\$ 2,30	+ 8,40%	R\$ 2,49
15	SABAO BARRA 200 GR	R\$ 3,40	+ 37,10%	R\$ 4,62
16	ODORIZADOR DE AR C/ 400ML 277G	R\$ 16,90	+ 32,60%	R\$ 22,31
24	PILHA ALCALINA TAM. AAA CART.C/ 02 UNID.	R\$ 9,11	+ 19,20%	R\$ 10,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual, prevista na Cláusula Segunda do Contrato nº 004/2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **17 de junho de 2027**, prorrogado, se necessário, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

3.1. Fica aditado o valor total da contratação, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 58.637,07 (cinquenta e oito mil seiscientos e trinta e sete reais e sete centavos)**, sendo que este valor global refere-se aos itens, quantidades e valores descritos no quadro abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QTDE	UND	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ 500G	500	UND	DAMATA	R\$ 34,11	R\$ 17.055,00
02	AÇÚCAR CRISTAL 2KG	500	UND	BARRALCOOL	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
03	CHÁ MATE 200G	37	UND	LEÃO	R\$ 10,70	R\$ 395,90



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

04	FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ	100	UND	SOLO	R\$ 5,70	R\$ 570,00
05	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML	312	CX	TOTALPLAST	R\$ 7,07	R\$ 2.205,84
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 497 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	375	UNID	LEBRINHA	R\$ 19,80	R\$ 7.425,00
07	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	375	UNID	LEBRINHA	R\$ 27,60	R\$ 10.350,00
08	FOSFORO SEGURANCA MADEIRA C/ 10 CX. 40 UN. CADA.	50	UNID	PARANÁ	R\$ 3,90	R\$ 195,00
09	ESPONJA MULTIUSO TAM. 100MMX71MMX18MM	250	UNID	ASSOLAN	R\$ 0,98	R\$ 245,00
10	SABAO EM PO 1 KG	125	UNID	OESTE	R\$ 7,48	R\$ 935,00
11	AGUA SANITARIA 1 LT	100	UNID	QBOA	R\$ 6,60	R\$ 660,00
12	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	50	UNID	REMMUS QUÍMICA	R\$ 7,30	R\$ 365,00
13	DETERGENTE LIQUIDO (LAVA LOUCA) FRASCO 500 ML	125	UNID	OESTE	R\$ 2,49	R\$ 311,25
14	SAPÓLIO EM LIQUIDO	50	UNID	ASSOLAN	R\$ 7,50	R\$ 375,00
15	SABAO BARRA 200 GR	125	UNID	YPÊ	R\$ 4,62	R\$ 577,50
16	ODORIZADOR DE AR C/ 400ML 277G	125	UNID	BOM AR	R\$ 22,31	R\$ 2.788,75
17	ODORIZADOR SANITARIO 25G (PEDRA SANITARIA)	187	UNID	MIL AROMAS	R\$ 1,75	R\$ 327,25
18	DESINFETANTE FRASCO 2 LT	37	UNID	REMMUS QUÍMICA	R\$ 5,99	R\$ 221,63
19	PAPEL HIGIENICO MACIO NEUTRO TEXTUR. PICOT. PCT C/04 UN. 30MX10CM	250	UNID	SENSATO	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
20	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LT TAM. 63X80 CM PCTE 10 UN.	187	UNID	GIOPACK	R\$ 5,50	R\$ 1.028,50
21	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS TAM 75X105 CM PCTE C/ 5 UN	187	UNID	GIOPACK	R\$ 5,50	R\$ 1.028,50
22	VASSOURA CAIPIRA (PALHA) C/ CABO	15	UNID	CAIPIRA	R\$ 39,00	R\$ 585,00
23	VASSOURA PLASTICA C/CABO	15	UNID	CONDOR	R\$ 12,00	R\$ 180,00
24	PILHA ALCALINA TAM. AAA CART.C/ 02 UNID.	187	UNID	RAYOVAC	R\$ 10,85	R\$ 2.028,95
25	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO	62	UNID	ITATEX	R\$ 9,00	R\$ 558,00
26	PAPEL TOALHA EM ROLOS, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	250	PCT	MANNY	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
27	AGUA EM GALÃO DE 20 LITROS	100	UNID	PURISSIMA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 58.637,07

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2026, sendo:

01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.30 – Material de Consumo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL:

5.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 107 e artigo 124, inc. II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e item 2.1 do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 17/06/2024.

Cláudia – MT, 17 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ANTONIO ROBERTO DALMASO
CONTRATANTE

M L TRENTO MERCADO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA
NOME: ELOI MUCK
CPF: 362.679.101-72

2º TESTEMUNHA
NOME: ROSINETE DE SOUZA
RG: 011.009.211-25



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

CONTRATADO: M L TRENTO MERCADO – ME
CNPJ sob nº 18.356.823/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

VIGÊNCIA: 17/06/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.637,07 (cinquenta e oito mil seiscientos e trinta e sete reais e sete centavos).

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

ANTONIO ROBERTO DALMASO
Presidente